



MUNICÍPIO DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 516, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025, (30 dias), ao servidor **Glademir de Chaves**, ocupante do cargo efetivo de Operário Especializado, padrão 03, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 10 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração